



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento nº 1/2004
Lote 13 da Freguesia de Jovim

Dra. Cláudia Vieira, Vereadora da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, torna público que, nos termos do artigo 27.º, n.º3 do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 10.º n.º 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento nº 1/2004, requerido pelo proprietário do lote 13, sítio na Travessa das Sanjinhas, freguesia de Jovim, a que respeita o processo camarário nº 12/1983/3209, pertencente a Manuel Pereira da Silva e outros.

A alteração ao loteamento requerida por Joana Catarina Nogueira Afonso (Processo 02/2024/871), consiste:

- a. Alteração do polígono de implantação da edificação prevista;
- b. Aumento da área total de implantação;
- c. Aumento da área total de construção;
- d. Aumento da altura da fachada;
- e. Alteração da altura dos muros no limite do lote.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 31 de julho de 2025

A Vereadora

(Dra. Cláudia Vieira)